

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
D.M. PETRÓLEO LTDA, CNPJ 07.186.862/0001-08, torna público que requer do IAT a Licença de Operação, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Av. Maringá nº 241, Vitória, Londrina – PR.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EM 15/12/2022 – AS 18:30 HORAS
Ficam os Associados da ASSOCIAÇÃO RECANTO DO SALTO, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.533.728/0001-04, convocados a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 15 de dezembro de 2022 (quinta-feira), às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos) em primeira convocação, ou na falta de número legal de Associados presentes, às 19:00 (dezenove horas), em segunda convocação, com qualquer número de Associados presentes, na Associação Recanto do Salto, salão de atividades, situado à Rua Alcides Turini, nº1.933, Londrina-Pr, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
1- Autorização para Elaboração de Projeto para Atualização, Revitalização e Obras da Sede Administrativa, do Espaço Fitness, Portarias, Demais Áreas Comuns, Urbanismo e Paisagístico;
2- Autorização para Instalação de Mercado Autônomo (Loja de Conveniência);
3- Assuntos Gerais;
Londrina, Paraná, 11 de novembro de 2022
Associação Recanto do Salto
Francisco Frejuello Neto – D. Presidente

EDITAL ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Jaguapitã, por seu Presidente infra-assinado, no uso de atribuições legais e estatutárias, por intermédio do presente Edital, convoca todos os trabalhadores compreendidos na representação da base territorial do STIAAJ com data-base nos meses de Outubro e Novembro, associados ou não para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 16 de novembro de 2022, às 18h00, em primeira convocação, na Rua Rosa Ricardo Domingues 241 Jaguapitã - Paraná, para tratarem e deliberarem sobre os seguintes pontos de pauta: 01 - Discussão e aprovação da ata das assembleias anteriores e aprovação ou não aprovação da contra proposta Patronal referente à renovação das CCTs para os períodos de 2022/2023 e 2022/2024 valores dos pisos salariais, percentuais de reajustes e valores da ajuda alimentação; 02 - Deliberação da deflagração ou não da greve, caso seja rejeitada a contra proposta dos SINDICATOS PATRONAIS: BEBIDAS E CARNES, com a fixação da data para início do movimento paretista e demais providências, conforme previsão legal; 03- Fixação de percentual do desconto da Contribuição Negocial conforme artigo 8º, inciso IV, da C.F/88 e letra "e" do artigo 513, da CLT, em favor da entidade, observando-se que esta será uma das oportunidades ou integrante desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio; 04 - Outros assuntos de interesse da categoria. Se não houver número legal de presentes para a realização da ASSEMBLÉIA em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação às 19h00 horas, com qualquer número de presentes, no mesmo dia e local.
Jaguapitã/Pr 11/11/2022.
Cleilson Ramos Mattos / Presidente – STIAAJ

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de material educativo, esportivo, recreativo e de expediente para atender às Secretarias do município de Toledo-PR, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 01 DE DEZEMBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.314.941,17 (dois milhões, trezentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e um reais e dezessete centavos).
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2022
OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos (mesas, cadeiras, poltronas, armários, gaveteiros, estantes, puff, carrinho ergonômico, ar-condicionado, bebedouro, entre outros) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura (Departamento de Cultura e Biblioteca Municipal), conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 29 de NOVEMBRO DE 2022, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 641.613,73 (seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e treze reais e setenta e três centavos).
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2022
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em limpeza, conservação, higienização e serviços de copa, para o Pronto Atendimento Médico – PAM e para a Unidade Pronto Atendimento – UPA, conforme descrito no EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 29 de NOVEMBRO DE 2022, às 13h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.654.681,92 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2022
OBJETO: Aquisição de Ar Condicionado, Cortinas de Ar, Ventiladores/Exaustores, EXCLUSIVE DE DUTOS, REDE FRIGORÍGENA, REDE ELÉTRICA, E PAINÉIS ELÉTRICOS e DE DRENOS para nova sede da Central de Especialidades, localizada na Rua Tomaz Gonzaga, nº 132, Vila Pioneira, Toledo/PR, lote urbano nº 442, quadra nº 13 do Loteamento Boa Esperança II, conforme Projetos, Especificações Técnicas para Fornecimento de Sistemas de Ar Condicionado e ART em anexo. Esta aquisição é específica aos equipamentos internos (evaporadoras, exaustor axial e cortinas de ar) e externos (ventiladores/exaustores e condensadores). Para a execução dos itens as redes de dutos, rede frigorígena, rede elétrica, e painéis elétricos e de drenos já estão executados de acordo com projeto em anexo. Conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 29 de NOVEMBRO DE 2022, às 13h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 196.733,00 (cento e noventa e seis mil e setecentos e trinta e três reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Execução global (material e mão de obra) dos serviços de complementação da construção de Creche Tipo 2, na Rua Ledi Fischer Maas, Lote nº 280, Quadra nº 109, Loteamento Residencial Imperial, Bairro Pinheirinho, no Município de Toledo/Pr. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo e Termo de Compromisso PAC2 7005/2013/FNDE/MEC/Proinfância, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 02 de DEZEMBRO DE 2022, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 949.243,21 (novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos).
TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Execução global (material e mão de obra) dos serviços de complementação da construção de Creche tipo 2, na Rua Domingos Miotto, lote nº 130, quadra nº 101, Loteamento Jardim da Mata, Bairro Vila Pioneira, neste município de Toledo-PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo e Termo de Compromisso PAC2 6789/2013/FNDE/MEC/Proinfância, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 02 de DEZEMBRO DE 2022, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 677.673,88 (seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e oito centavos).
- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Açúcar e Alimentação de Jacarezinho e Região, por seu Presidente, no uso de atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, VEM CONVOCAR TODOS OS TRABALHADORES, associados ou não ao sindicato, da empresa JBS (Seara) unidade de Jacarezinho Estado do Paraná, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em primeira convocação, na data de 15 de novembro de 2022, às 16:00 hs na sede do Sindicato, sito à Av. Getúlio Vargas, 1092, centro Jacarezinho Paraná, para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1- Discussão e aprovação ou não aprovação da proposta Patronal referente às cláusulas sociais, percentual de recomposição salarial e pisos normativos; 2- Fixação da Contribuição Assistencial (Art. 8º, inciso IV, da C.F./88), facultada a todos os integrantes da categoria de quando e como se dará o desconto, sendo essa também a oportunidade para a manifestação favorável ou contrária e; Não havendo na data e hora em primeira convocação de número suficiente de presentes para a instalação dos trabalhos, a assembleia será realizada uma hora após, na mesma data e local, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes na assembleia.
Jacarezinho, 10 de novembro de 2022. **Vanderlei Gomes de Resende** - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Açúcar e Alimentação de Jacarezinho e Região, por seu Presidente, no uso de atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, VEM CONVOCAR TODOS OS TRABALHADORES, associados ou não ao sindicato, que são integrantes da categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação compreendendo Carnes e derivados, tendo como data-base o mês de novembro, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em primeira convocação, na data de 14 de novembro de 2022, às 10h00 (dez horas) e, não havendo número suficiente de presentes para a instalação dos trabalhos, a assembleia será realizada uma hora após, ou seja, às 11:00hs com qualquer número de trabalhadores presente, na sede do Sindicato com endereço Av. Getúlio Vargas, 1092 Jacarezinho Paraná, para deliberarem a seguinte ordem do dia:
1-Discussão aprovação ou não aprovação da proposta Patronal referente às cláusulas sociais e econômicas, percentual de recomposição salarial e pisos normativos.
2-Taxa da Contribuição Assistencial.
Jacarezinho, 10 de novembro de 2022. **Vanderlei Gomes de Resende** - Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMENPAR
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DA LICITAÇÃO
Processo Administrativo, nº 041/22
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/22
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMENPAR, torna público, através de seu pregoeiro, que **PRORROGA** o prazo de abertura do Pregão Eletrônico nº 030/22, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, conforme especificações contidas no anexo I do edital, ficando a nova data para: **Abertura das propostas dia 05/12/2022 às 09h00min e Início da fase de disputa dia 05/12/2022 às 10h00min.** O edital na íntegra pode ser obtido nos sites eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.cismenpar.org.br, onde também serão divulgadas as informações sobre o processo.
Londrina, 10 de novembro de 2022.
Renato Aparecido da Silva
Pregoeiro do CISMENPAR

COMDEC - Companhia de Desenvolvimento de Cambé
Aviso de Licitação
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 009/2022.
Comunicamos aos interessados que a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ – COMDEC**, realizará licitação, às 14h:00min do dia 08 de Dezembro de 2022, na sala de Reuniões da Companhia, localizada na Rua Otto Gaertner nº 35, Centro, Cambé - PR, modalidade **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODO DE DISPUTA FECHADO**, na forma **PRESENCIAL**, critério de julgamento **MAIOR DESCONTO**, obtido através da Taxa de Administração, conforme características seguintes:
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação, através de cartão eletrônico equipado com CHIP de segurança, contemplando carga e recarga de valor na modalidade online, visando à aquisição de gêneros alimentícios, em benefício dos colaboradores desta Companhia.
Poderão participar desta licitação as empresas que atenderem às condições deste Edital e apresentarem os documentos nele exigidos.

O Edital e informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Compras, na sede da Companhia, sito à Rua Otto Gaertner nº 35 - Cambé - Pr., ou através do site <https://comdec.com.br/> ou, ainda, pelo e-mail: comdec@sercomtel.com.br – telefone: (43) 3154-3821.
Cambé, 11 de Novembro de 2022.
MARIO VANDER MARTINS ROBERTO
Diretor Presidente

Prefeitura do Município de Arapongas
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº: 180/2022.
Pregão Eletrônico nº: 096/2022.
Partes: Município de Arapongas e CENTER AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.402.181/0001-70, representada por CRISTINA LAURA MOREIRA HARTMANN, CPF: 872.367.969-72 - Contrato nº 433/2022 - R\$ 268.000,00.
Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo tipo caminhonete, 4x4, Diesel, turbo, 4 portas, com compartimento de transporte de detido, equipada para atividade policial da Guarda Municipal de Arapongas, em atendimento a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito - SESTRAN.
Valor Total: R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais).
Prazo de vigência: com início em 18 de outubro de 2022 e término em 18 de outubro de 2023.
Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 021/2022
Partes: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS e COMUNIDADE SERVOS DO IMACULADO CORAÇÃO DA VIRGEN MARIA
DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto, cessão de uso de Impressora Multifuncional Colorida — tanque de tinta, Impressão preto e colorida; Cópia; Digitalização; Tecnologia de impressão: Jato de Tinta (CMYK); Compatibilidade com Sistemas Operacionais: Microsoft® Windows@ 10 Microsoft® Windows@ 7, Microsoft® Windows® Server 2016; de acordo com certificação ENERGY STAR. Marca EPSON — Modelo L3250-XAABS96720 - PATRIMÔNIO sob nº. 41471.
O bem ora indicado foi adquirido com recursos financeiros liberados através da Emenda Parlamentar — SIGTV- Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias — Programação 410150720210002, celebrado entre o Município de Arapongas/PR, e a União, por intermédio do Ministério da Cidadania, objetivando a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial — SUAS, por meio de aquisição de bens conforme Plano de Trabalho aprovado pelo SIGTV.
VIGÊNCIA: início a partir da data de sua assinatura, com término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes.
DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2022

Sérgio Onofre da Silva
Prefeito do Município de Arapongas/PR
André Luiz Campos de Jesus
Presidente da Comunidade do Imaculado Coração da Virgem Maria

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 022/2022
Partes: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS e LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ARAPONGAS/PR.
DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto, cessão de uso de Impressora Multifuncional Laser Monocromática “Tipo II” Impressão; Cópia; Digitalização para USB; Digitalização para e-mail; Digitalização para rede; Tecnologia de impressão: Laser; monitor com tela de LCD, mínimo 2.7” polegadas, para configuração e operação do equipamento. PATRIMONIADO SOB Nº. 43981 — PMA.
O bem ora indicado foi adquirido com recursos financeiros liberados através da Emenda Parlamentar nº. 202130840001, Programação 410150720210003 - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias — SIGTV - celebrado entre o Município de Arapongas/PR, e a União, por intermédio do Ministério da Cidadania, objetivando a estruturação da rede de serviços de Proteção Social Especial.
VIGÊNCIA: início a partir da data de sua assinatura, com término em data de 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes.
DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2022

Sérgio Onofre da Silva
Prefeito do Município de Arapongas/PR
Geraldo Moreli
Presidente do Lar São Vicente de Paulo de Arapongas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP
AVISO DE LICITAÇÃO – Tomada de Preços nº 05/2022 (GMS 15/2022)
Processo nº 19.539.713-9. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para Construção de Bloco de 04 salas no Campus de Jacarezinho. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 766.682,83. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço. **CREDECIONAMENTO e ABERTURA DOS ENVELOPES:** 01/12/2022 as 10:00h na Reitoria da UENP, Avenida Getúlio Vargas, 850, Centro, Jacarezinho/PR, CEP 86.400-000. **EDITAL:** Disponível na íntegra em www.licitacao.uenp.edu.br e www.comprasparana.pr.gov.br.
Comissão de Licitação - UENP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - Estado do Paraná
CNPJ: 76.282.698/0001-47
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022 - PROCESSO Nº 098/2022
A Prefeitura Municipal de Itambé, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 8h30min (oito horas e trinta minutos) do dia **01 de dezembro de 2022**, em sua sede a Praça Rui Barbosa nº 34, na Sala de Licitações do Paço Municipal, a Seleção de Propostas do tipo de menor preço global, objetivando a **Contratação de Empresa para a Execução de Obra Pública de Implantação de Calçada na Travessa Elpidio Monteiro**, conforme projeto básico e executivo constante no edital e seus anexos. O Edital nº **13/2022** com detalhes da “TOMADA DE PREÇOS” estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.itambe.pr.gov.br, aba - PROCESSOS LICITATORIOS, no Portal da Transparência Municipal - aba - LICITAÇÕES, ou na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal. O presente Edital reger-se-á em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Maiores esclarecimentos serão fornecidos pelo telefone (44) 3231-1222 ou pelo e-mail: licitacao@itambe.pr.gov.br.
Itambé/Pr, 10 de novembro de 2022. **Luís Cezar Contreras** (Presidente da CPL)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Diretor Presidente do Sindicato dos Empregados em Condomínios Comerciais, Residenciais e Mistos e em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de Londrina, CNPJ **72.504.426/0001-93**, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação vigente, convoca os Associados quites com a tesouraria e em condições de voto, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que realizar-se-á no dia 23 de Novembro de 2022, das 14Hs (quatorze horas), às 17Hs (dezessete horas), na Rua Piauí nº 211, sala 83, nesta cidade de Londrina, estado do Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1) Leitura, discussão e votação da Ata Assembleia Anterior;
2) Apreciação, discussão e votação, por escrutínio secreto do Processo de Prestação de Contas do Exercício de 2021, com o respectivo parecer do CONSELHO FISCAL;
3) Apreciação, discussão e votação, por escrutínio secreto do Processo de Previsão Orçamentária, para o exercício de 2023, com o respectivo parecer do CONSELHO FISCAL;
4) Apreciação, discussão e votação do relatório de diretoria do exercício de 2021;
5) Apreciação, e Homologação dos Atos praticados pela Diretoria AD-Referendum da Assembleia Geral;
6) Assuntos Gerais.
Os Sócios aptos a votar poderão comparecer na Rua Piauí nº 211, sala 83, nesta cidade de Londrina, estado do Paraná, assinar a lista de presença, e em cédula manifestar a concordância ou não para aprovar os documentos objeto desse edital de convocação. Esclarecimentos complementares dos documentos contábeis que se fizerem necessário serão feitos pelo responsável contábil no endereço do escritório de Contabilidade que ficara disponível no endereço da Assembleia.
Será disponibilizado no local álcool 70% e segurança para todos.
O uso de máscara é obrigatório.
Londrina, 10 de Novembro de 2022.
Alberson Ricardo Franca
Diretor Presidente
CPF 731.106.809-63

Prefeitura do Município de Arapongas
Estado do Paraná

LEI Nº 5.135, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022
Dispõe sobre a Criação e Instituição do COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:
CAPÍTULO I
DA S DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. Fica criado o COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR do Município de Arapongas-PR que seguirá as orientações e instruções necessárias à consecução do disposto na Lei Estadual nº 14.584, de 22 de dezembro de 2004, e na Lei Federal nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que instituem, respectivamente, o Programa Estadual de Transporte Escolar, o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e Resolução número 777/2013, da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO
Art. 2º. O Comitê a que se refere o art. 1º, tem como finalidade acompanhar as condições de oferta de transporte escolar público municipal, observando-se o seguinte critério de composição:
I – 01 Representante da Secretaria Municipal de Educação;
II – 01 Suplente da Secretaria Municipal de Educação;
III- 01 Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino;
IV – 01 Suplente dos Diretores da Rede Estadual de Ensino;
V – 01 Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;
VI – 01 Suplente dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;
VII- 01 Representante dos pais de alunos;
VIII-01 Suplente dos pais de alunos.
§ 1º A indicação dos representantes do Comitê deverá ser registrada em ata com nomeação do representante e seu respectivo suplente.
§ 2º Os representantes do Comitê terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.
§ 3º O Comitê do Transporte Escolar terá 01(um) Presidente e 01(um) Vice Presidente, que serão eleitos pelos membros podendo ser reeleito uma única vez.
§ 4º A escolha do Presidente do Comitê está restrita aos representantes previstos nos incisos III, V e VII deste artigo.
§ 5º Em caso de renúncia, afastamento ou vacância do cargo de Presidente, a qualquer título, o Vice Presidente imediatamente assumirá a Presidência, para completar o período restante do respectivo mandato, bem como para os demais membros do Comitê.
§ 6º Os representantes deverão ser apresentados ao Poder Executivo, para que seja realizada a nomeação mediante edição e publicação de ato específico para este fim.
§ 7º A atuação dos membros do Comitê não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.
§ 8º O Comitê não contará com estrutura administrativa própria, podendo utilizar-se das estruturas da Secretaria de Educação para garantir a execução plena das competências do Comitê.
§ 9º O Comitê Municipal do Transporte Escolar, será nomeado por meio de Decreto Municipal o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado do Paraná, sendo que cópias dessa documentação devem ser encaminhadas para a Coordenação do Transporte Escolar e Superintendência do Desenvolvimento Educacional SUDE/SEED.
CAPÍTULO III
DA S COMPETÊNCIAS DOS COMITÊS
Art. 3º. Compete ao Comitê do Transporte Escolar, as seguintes atribuições:
I- Analisar os relatórios trimestrais de controle de transporte diário dos alunos, contendo data, rota de transporte escolar, o número de alunos não atendidos se houver justificativa para as faltas e situação quanto à Reposição das faltas anexo I da Resolução nº 777/2013 GS/SEED, que deverão ser encaminhados ao Núcleo Regional de Educação – NRE.
II- Verificar a correta aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário os esclarecimentos de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar;
III- Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar, bem como as condições dos veículos.
IV- Verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando os problemas identificados ao Núcleo Regional de Educação, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário.
Art.4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as distorções contrárias.
Arapongas, 09 de novembro de 2022.
SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito
GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração